

ANEXO II — TERMO DE REFERÊNCIA (TR)

Modalidade: Pregão, na forma eletrônica | Critério de julgamento: Menor preço global | Regime: Ampla concorrência

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação, em caráter contínuo, de:

- Serviço de acesso dedicado à internet — link simétrico de, no mínimo, 5 (cinco) Gbps;
- Solução integrada de segurança de rede e firewall gerenciado;

incluindo instalação, configuração, suporte técnico, monitoramento e garantia de níveis de serviço (SLA), fornecidos obrigatoriamente pela mesma contratada, mediante procedimento licitatório na modalidade Pregão, forma eletrônica, critério de julgamento menor preço global, com ampla concorrência, vedada a indicação de marca, modelo ou fabricante específico.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação fundamenta-se no Estudo Técnico Preliminar (Parte I deste documento) e nos arts. 6º, XLI, 18, 28, I, 29, 40 e 47 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, sendo processada por licitação na modalidade Pregão Eletrônico, em razão de o objeto possuir padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais de mercado, caracterizando-se como bem/serviço comum, nos termos do art. 6º, XIII e XLI, da Lei nº 14.133/2021.

A contratação visa assegurar, em bases definitivas e concorrenciais, a continuidade e a ampliação dos serviços de conectividade e de segurança da informação, substituindo o regime emergencial anteriormente adotado (art. 75, VIII, da Lei nº 14.133/2021), cuja vigência é temporária e não prorrogável.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1 Conectividade

- Link dedicado simétrico com garantia de 5 (cinco) Gbps (upload = download), full-duplex, 24x7, sem limitação de tráfego ou shape, sem compartilhamento de banda (não best effort);
- Entrega no rack da Contratante (endereço a ser indicado no Edital) via interface Ethernet compatível com a capacidade contratada (mínimo 10

Gbps na porta de entrega);

- Um endereço IPv4 público fixo, expansível mediante aditivo;
- Fornecimento, instalação, configuração e manutenção de todos os equipamentos, cabos, acessórios e softwares necessários, por conta e risco exclusivos da contratada, sem ônus adicional para a Contratante;
- Possibilidade de upgrade de velocidade sem custo de implantação e migração sem interrupção dos serviços em operação;
- Manutenção ativa de eventual link interno entre edificações da Contratante, quando aplicável, durante toda a vigência contratual.

3.2 Segurança e firewall gerenciado

- Firewall de próxima geração (NGFW) ou solução equivalente, dimensionado para suportar, sem degradação, o tráfego de 5 Gbps;
- IDS/IPS (detecção e prevenção de intrusão);
- Controle de aplicações e filtro de conteúdo web;
- Proteção contra malware e VPN segura;
- Monitoramento contínuo (24x7), gestão centralizada e atualizações automáticas;
- Sugestão e implementação de regras de segurança (franquia mínima de 20 alterações/mês solicitadas pela Contratante), filtragem de pacotes por IP/porta/protocolo e coleta de estatísticas de tráfego;
- Apoio na configuração dos acessos/portas externos-internos dos sistemas (ERP, nuvem, portal institucional, ferramentas online e suporte remoto) utilizados pela Contratante junto a fornecedores terceirizados, conforme orientação técnica da fiscalização do contrato.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Técnicos

- Banda garantida de 5 Gbps; baixa latência (média ≤ 80 ms); redundância de rede sempre que tecnicamente viável; firewall dimensionado para o tráfego contratado; logs e relatórios de monitoramento acessíveis à Administração.

4.2 Operacionais

- Atendimento 24x7; central única de registro de chamados; relatórios mensais de conectividade e de segurança.

4.3 Gestão da segurança

- Firewall fornecido como serviço ou em comodato, sem custo de aquisição para a Contratante; gerenciamento contínuo; atualizações automáticas; suporte especializado.

4.4 Legais e de habilitação

- Regularidade fiscal, social e trabalhista;
- Declaração de habilitação na ANATEL para Serviço de Comunicação Multimídia (SCM);
- Atestado(s) de capacidade técnica para fornecimento de link dedicado de, no mínimo, 2,5 Gbps (50% da capacidade licitada), admitido o somatório de atestados, vedada a exigência de comprovação na exata quantidade do objeto, conforme item 4.4 do ETP;
- Cumprimento das normas ABNT e ANATEL aplicáveis e da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), quando aplicável.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- Responsabilidade integral da contratada pelo serviço completo, vedada a subcontratação da camada principal do objeto sem anuência prévia e formal da Contratante;
- Migração/ativação em até 15 (quinze) dias corridos, contados da assinatura do contrato ou da ordem de início dos serviços;
- Gestão proativa de segurança, com sugestão mensal de melhorias;
- Fornecimento de acesso a protocolo de monitoramento (SNMP/ICMP) ou de relatório completo equivalente, sem custo adicional.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO E FISCALIZAÇÃO

- Designação de fiscal (e, se necessário, gestor) do contrato, nos termos dos arts. 117 e seguintes da Lei nº 14.133/2021;
- Emissão de relatórios mensais de desempenho (conectividade e segurança);
- Registro formal de ocorrências e avaliação periódica de desempenho da contratada, com possível aplicação de descontos por descumprimento de SLA.

7. NÍVEIS DE SERVIÇO (SLA) SIMPLIFICADO

7.1 Conectividade

Indicador	Parâmetro mínimo exigido
Disponibilidade mensal	≥ 99,0% (excluídas interrupções programadas comunicadas com ≥ 72h e falhas imputáveis à Contratante)
Fórmula de disponibilidade	$D\% = [(To - Ti) / To] \times 100$, onde To = minutos no mês e Ti = minutos de indisponibilidade
Perda de pacotes	≤ 2%
Latência média	≤ 80 ms (nacional/internacional)
Atendimento inicial de chamado	≤ 1 hora, 24x7, via canal telefônico gratuito (0800) e WhatsApp
Solução de falhas críticas	≤ 8 horas
Portal de relatórios	Em tempo real (≤ 1 minuto de atraso), com gráficos de uso, desempenho e incidentes, acesso restrito por senha

7.2 Segurança

- Atualizações contínuas das regras e assinaturas de segurança;
- Resposta a incidentes críticos de segurança: até 4 horas;
- Disponibilidade da solução de segurança equivalente à do link contratado.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

- Pagamento mensal com data a ser especificada em contrato, condicionado ao ateste do fiscal do contrato, com base nos relatórios de desempenho e SLA;
- Aplicação de descontos proporcionais por descumprimento de SLA, conforme matriz a ser definida em edital;
- Prazo de pagamento: até 15 (quinze) dias após o ateste da nota fiscal/fatura.

9. ESTIMATIVA DE VALOR E ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor estimado da contratação será apurado mediante pesquisa de preços específica para a capacidade de 5 Gbps, conforme item 7 do ETP (Parte I), e consignado em planilha orçamentária anexa ao processo licitatório, com indicação da respectiva dotação orçamentária específica para serviços de tecnologia da

informação, em atendimento ao art. 18, § 1º, VI, e ao art. 40 da Lei nº 14.133/2021.

10. FORMA DE SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DO FORNECEDOR

10.1 Modalidade e critério de julgamento

Pregão, na forma eletrônica, critério de julgamento menor preço global, nos termos dos arts. 6º, XLI, 28, I, e 33 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, observando-se ampla concorrência.

10.2 Modo de disputa

- Modo de disputa aberto, ou aberto e fechado, a critério da autoridade competente, nos termos do regulamento aplicável (art. 56 da Lei nº 14.133/2021 e regulamento municipal correlato);
- Ampla publicidade do edital, com prazo mínimo legal entre a publicação e a sessão pública, observado o art. 55 da Lei nº 14.133/2021.

10.3 Vedação de indicação de marca e medidas de favorecimento à concorrência

- Vedada a indicação de marca, modelo ou fabricante específico para equipamentos, salvo justificativa técnica excepcional devidamente motivada nos autos (art. 41, I, da Lei nº 14.133/2021);
- Especificações funcionais e de desempenho, não restritivas, para assegurar a participação do maior número possível de fornecedores aptos;
- Exigências de qualificação técnica proporcionais ao objeto, conforme item 4.4 do ETP, vedada exigência de quantitativos ou capacidades superiores ao necessário;
- Isonomia entre licitantes e inexistência de cláusulas que direcionem a contratação a fornecedor específico.

11. HABILITAÇÃO

11.1 Habilitação jurídica

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor.

11.2 Regularidade fiscal, social e trabalhista

- Certidões de regularidade fiscal federal, estadual e municipal; regularidade com o FGTS e o INSS; certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT).

11.3 Qualificação técnica

- Atestado(s) de capacidade técnica compatíveis com o objeto, observados

os parâmetros proporcionais do item 4.4 deste TR;

- Declaração de habilitação na ANATEL (SCM).

11.4 Qualificação econômico-financeira

- Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício; índices contábeis usuais (liquidez geral, corrente e solvência) compatíveis com o objeto, vedada a exigência de capital social ou patrimônio líquido mínimo superior a 10% do valor estimado da contratação, nos termos do art. 69 da Lei nº 14.133/2021.

11.5 Critérios de aceitabilidade da proposta

- Atendimento integral às especificações técnicas do Termo de Referência;
- Inclusão de todos os custos (instalação, equipamentos, suporte, segurança, manutenção);
- Compatibilidade do valor ofertado com os preços praticados no mercado;
- Compromisso formal de atendimento aos níveis de serviço (SLA) definidos.

12. GARANTIA CONTRATUAL OPCIONAL

A contratante poderá solicitar garantia contratual correspondente a até 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, nos termos do art. 96 da Lei nº 14.133/2021, em qualquer das modalidades previstas em lei.

13. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Pelo descumprimento total ou parcial das obrigações contratuais, a contratada estará sujeita às sanções previstas nos arts. 155 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, garantidos o contraditório e a ampla defesa:

- Advertência;
- Multa, na forma e percentuais a serem definidos em edital e contrato;
- Impedimento de licitar e contratar;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

14. VIGÊNCIA CONTRATUAL

O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura ou de outro marco definido no instrumento contratual, podendo ser prorrogado por períodos sucessivos, observado o limite máximo, nos termos do art. 106 da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de serviço de natureza contínua, condicionada a prorrogação à demonstração de vantajosidade econômica e à manutenção dos

níveis de serviço pactuados.

15. PLANO DE TRANSIÇÃO CONTRATUAL

Aplicável em caso de mudança de fornecedor em relação ao contrato emergencial ou contrato anterior em vigor, observando-se:

- Cronograma de migração, com prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos;
- Estratégia de migração com possibilidade de operação paralela, sem interrupção do serviço;
- Manutenção da proteção de segurança ativa durante a migração, com preservação de políticas e logs, quando tecnicamente possível;
- Testes técnicos, validação de SLA e homologação formal antes da migração definitiva.

16. SUSTENTABILIDADE E IMPACTOS AMBIENTAIS

- Baixo impacto ambiental, por se tratar de serviço de natureza predominantemente intangível;
- Preferência, como critério de desempate ou exigência de natureza ambiental compatível com o objeto, por equipamentos energeticamente eficientes e por logística reversa, conforme art. 25, § 9º, da Lei nº 14.133/2021.

17. MATRIZ DE RISCOS

Risco	Impacto	Responsável	Mitigação
Interrupção do serviço de conectividade	Alto	Contratada	SLA de disponibilidade e penalidades contratuais
Ataques cibernéticos	Alto	Contratada	Firewall gerenciado, IDS/IPS, monitoramento 24x7
Falhas técnicas dos equipamentos	Médio	Contratada	Monitoramento contínuo e suporte 24x7

Migração inadequada de fornecedor	Médio	Contratante/Contratada	Plano de transição formal (item 15)
Insuficiência da pesquisa de preços	Médio	Contratante	Pesquisa de preços ampla e atualizada para 5 Gbps (item 6.2 do ETP)
Restrição indevida à competitividade	Médio	Contratante	Especificações funcionais, vedação de marca, atestados proporcionais (itens 4.4 e 10.3)

18. DISPOSIÇÕES FINAIS

- Este Termo de Referência deverá ser submetido a análise jurídica prévia à publicação do edital, nos termos do art. 53 da Lei nº 14.133/2021;

- Os valores e quantitativos aqui indicados como "a apurar" deverão ser complementados pela equipe de planejamento da contratação antes da publicação do edital, com base em pesquisa de preços atualizada e específica para a capacidade de 5 Gbps;
- Aplicam-se, no que couber, as demais disposições da Lei nº 14.133/2021 e de seus regulamentos, bem como as normas internas de licitações e contratos da Administração.